

PORTARIA Nº 1.828/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

ERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
Bruno Almeida Temporim	Vigia	SEME	03 DIAS	03/08/2023	51330 /2023
Cristiane Aragon Carpanedo	Telefonista	SEMSEG	09 DIAS	03/08/2023	51334 /2023
Denise Marçal Koppe	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	04 DIAS	28/07/2023	51418/2023
Fabiana Ferreira Pereato Fernandes	Professor PEB-D	SEME	01 DIA	02/08/2023	51335 /2023
Isaias de Souza	Gari	SEMMAT	15 DIAS	12/07/2023	48316 /2023
Marcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	10 DIAS	21/07/2023	48345/2023
Mary Helen Pedrosa Olmo	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	20/07/2023	48734/2023
Rita de Cássia Rosa	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	03/08/2023	51329/2023
Tânia Marta Guimarães Menassa Daros	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	31/07/2023	51388 /2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

